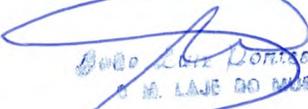




06/01/2025

  
Eudécio Moreira Cardozo  
P. M. LAJE DO MURIAÉ - RJ

**OF/GAB/013/2025**

Laje do Muriaé, 06 de janeiro de 2025.

Do: Prefeito Municipal de Laje do Muriaé -RJ – Eudécio Moreira Cardozo.

À: Câmara Municipal de Laje do Muriaé – RJ.

O Prefeito Municipal de Laje do Muriaé/RJ, no uso de suas atribuições constitucionalmente definidas e estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Laje do Muriaé, vem por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº 003/2025 (que dispõe sobre remuneração/salário dos Subsecretários), para que possam ser tomadas as medidas cabíveis, legais e necessárias a análise, discursão e aprovação do mesmo, tendo em vista sua grandiosa importância e relevância no que se refere aos trabalhos do executivo municipal.

Aproveitamos oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Eudécio Moreira Cardozo  
PREFEITO

**EUDÉCIO MOREIRA CARDOZO**  
Prefeito Municipal de Laje do Muriaé



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé - RJ  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAJE DO MURIAÉ - RJ  
RECEBIDOM

06/10/2025

PROJETO DE LEI DE Nº: 003/2025

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ RJ

ESTABELECE SUBSÍDIOS DOS  
SUBSECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA  
PREFEITURA DE LAJE DO MURIAÉ PARA A  
LEGISLATURA 2025 – 2028, FACE A EMENDA  
CONSTITUCIONAL Nº. 19/98 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Laje do Muriaé/RJ**, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fixar em R\$ 2.500,00, os subsídios mensais dos Subsecretários das Secretarias Municipais de Laje do Muriaé, para a legislatura 2025 - 2028.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Laje do Muriaé/RJ, 06 de janeiro de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**Eudócio Moreira Cardozo**  
Prefeito Municipal De Laje Do Muriaé/RJ